

# CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO Corregedoria Nacional do Ministério Público

## PORTARIA CN-CNMP Nº 30, DE 24 DE MARÇO DE 2021

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3°, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), resolve:

Art.1 Retificar a Portaria CNMP-CN n° 20, de 04 de março de 2021, que instaurou a Correição Ordinária nos Órgaos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, publicada no Diário Oficial da União, no dia 05/03/2021, edição 43, seção 2, página 46, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

### Onde se lê:

"2. Designar, no período supracitado, o coordenador **Alessandro Santos de Miranda** e a coordenadora substituta **Vera Leilane Mota Alves de Souza**, da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenarem os trabalhos correicionais".

#### Leia-se:

"2. Designar, no período supracitado, o coordenador Alessandro Santos de Miranda, a coordenadora substituta Vera Leilane Mota Alves de Souza e o membro auxiliar Marco Antônio Santos Amorim, da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenarem os trabalhos correicionais".

Art. 2 Retificar a Portaria CNMP-CN n°21, de 04 de março de 2021, que instaurou a Correição Ordinária nos Órgaos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, publicada no Diário Oficial da União, no dia 09/03/2021, edição 45, seção 2, página 40, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

### Onde se lê:

"2. Designar, no período supracitado, o coordenador Alessandro Santos de Miranda e a coordenadora substituta Vera Leilane Mota Alves de Souza, da Coordenadoria de Correições



# CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO Corregedoria Nacional do Ministério Público

e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenarem os trabalhos correicionais"

#### Leia-se:

"2. Designar, no período supracitado, o coordenador Alessandro Santos de Miranda, a coordenadora substituta Vera Leilane Mota Alves de Souza e o membro auxiliar Marco Antônio Santos Amorim, da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenarem os trabalhos correicionais".

Publique-se.

Brasília-DF, 24 de março de 2021.

(Assinado digitalmente) RINALDO REIS LIMA Corregedor Nacional do Ministério Público